



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO N°. 382/2025

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA FOSA FILTRO COM SUMIDOURO, CAPAZ DE ATENDER, NO MÍNIMO, 80 FAMÍLIAS RESIDENTES NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, ASSIM COMO FOI REALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA, NO ANTIGO LOTEAMENTO DO JERÔNIMO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias significativas nas condições de saneamento básico da comunidade, por meio da construção de uma fossa filtro com sumidouro, com capacidade para atender, no mínimo, 80 famílias. A medida visa garantir o destino adequado dos efluentes domésticos, prevenindo a contaminação do solo e da água, além de contribuir para a saúde pública e para a qualidade de vida dos moradores.

Destaca-se que obra semelhante já foi realizada com êxito no referido local, atualmente denominado Bairro Vila Nova, onde os resultados foram amplamente positivos, proporcionando melhores condições sanitárias e ambientais à população local. Diante disso, a implementação dessa estrutura em outras localidades com demandas semelhantes, mostra-se uma ação necessária, eficiente e sustentável, alinhada ao compromisso do Poder Público com o bem-estar e o desenvolvimento urbano do Município.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

**João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador**

*Deus seja
Louvado*



Avenida Presidente Kennedy nº 194 Centro - Marechal Floriano-ES CEP: 29255-000 / (27) 3288-1025 / (27) 99789-7684
com o identificador 36003600240037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/11/2025 21:32

Checksum: **2BA2E4E509F874BC7F7F86BFF9A81CA415F0E68545B90960205925A5DD2250D4**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.